



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Do Sr. ELIAS VAZ)

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa, informações acerca da abertura de procedimento disciplinar em desfavor do General de Divisão, Eduardo Pazuello, por ter participado de manifestação político-partidária no Rio de Janeiro, no dia 23 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Defesa, General Walter Braga Netto, o presente pedido de informações acerca da abertura de procedimento disciplinar em desfavor do General de Divisão, Eduardo Pazuello, por ter participado de manifestação político-partidária no Rio de Janeiro, no dia 23 de maio de 2021.

De acordo com o Estatuto dos Militares e pelo Regulamento Disciplinar do Exército, os militares da ativa estão proibidos de participar de manifestações coletivas de caráter político. Nesse sentido, requeremos que o Ministro da Defesa informe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, se foi aberto o devido procedimento disciplinar e, caso esteja em andamento, que seja informado a este Colegiado o passo a passo do processo.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, é competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210853801900>



* C D 2 1 0 8 5 3 8 0 1 9 0 0 *

O presente requerimento busca preservar as prerrogativas de fiscalização do Legislativo Federal. Em audiência pública promovida por esta Comissão, no dia 19 de maio de 2021, esteve presente o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General Augusto Heleno, que afirmou: “os militares da ativa não podem e serão devidamente punidos se aparecerem em manifestações políticas”.

Ainda nessa mesma esteira, o Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, em seu Anexo I, ítem 57, prevê como transgressão disciplinar “manifestar-se, publicamente, o militar da ativa, sem que esteja autorizado, a respeito de assuntos de natureza político-partidária”.

No entanto, o General Pazuello foi visto ao lado do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que participava de um evento de natureza política, com motociclistas, na cidade do Rio de Janeiro em 23 de maio de 2021. Na ocasião, Pazuello além de contrariar as diretrizes do Ministério da Saúde e usar a máscara no queixo, esteve presente no meio da multidão e chegou a subir no carro de som onde estava o Presidente.

Diante da gravida de desse fato e, considerando que não há informações de que o Comando do Exército tenha autorizado o general a participar da manifestação, faz-se necessário que esta Comissão esteja devidamente informada sobre quais medidas foram adotadas para o cumprimento da legislação militar em vigor.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2021.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210853801900>



* C D 2 1 0 8 5 3 8 0 1 9 0 0 *